



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 062, DE 16 DE ABRIL DE 1 975.-

Fixa o preço do metro linear de colocação de guias e construção de sarjetas e dá outras providências.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo artigo 275 - Capítulo VI da Lei nº 1 147, de 17 de dezembro de 1964 (Código Tributário do Município), combinado com o artigo 6º da Lei Municipal nº 1 756, de 12 de outubro de 1 973,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É fixado em Cr\$42,00 (quarenta e dois cruzeiros) o preço do metro linear de colocação de guias e construção de sarjetas, na conformidade da composição de elementos - elaborada pela Diretoria de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de abril de 1 975.-

Abílio
Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Salasini
Carlos Salasini
Diretor-Administrativo, Substº.

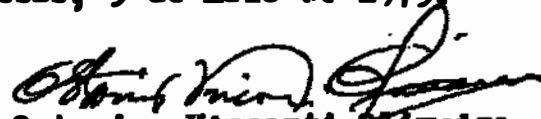
Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 16 de abril de 1 975.-

Carlos Salasini
Carlos Salasini
Diretor-Administrativo, Substº.

Certidão

Certifico e dou fé que, nesta data recebi e arquivar
o decreto n. 682 da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 5 de maio de 1975.


Ottorino Visconti Oliveira
escrivão

